



CONJUNTO MOTO-BOMBA (CMB); **PRAZO DE ENTREGA:** 120 DIAS; **VALOR:** R\$ 82.323,50; **ND:** 3932; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.2.9.01.05 – **EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS;** **PI:** INVESTIMENTO; **MODALIDADE:** ATA 003/2023 PREGÃO 059/2022; **BASE LEGAL:** Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. São Luís, 18 de março de 2024. TALLYNE ANDRADE DE MATOS **Gerente de Suprimento e Logística - GESL/DG Mat.:** 45781/CAEMA.

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

PORTARIA Nº 90/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024. O Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Riachão, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR em virtude do processo administrativo o servidor MURILO SILVA DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 043.158.875-95, do cargo efetivo de ENFERMEIRO CLASSE B NIV SUPERIOR, Nº Matrícula: 1103564, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, aos treze dias do mês de março de 2024. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** Prefeito Municipal.

TERMO DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 203/2024 – Processo nº 00900.047.001/2023 – TCE nº 122/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARCOS ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA. Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO HUMANOS. Data de assinatura: 07/03/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Pro grama de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 010100000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 08/03/2023 até 07/03/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 14/03/2024; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0010/2024– TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.7 68/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE SANTA INES/MA. DO OBJETO: CESSÃO DA SERVIDORA CLEIDIANY DE AMORIM VIEIRA ALMEIDA, CARLEILSON SANTIAGO DE FARIAS E PANÁVIA RAQUEL CARDOSO GOMES, PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍ-

PIO DE SANTA INÊS/MA, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA INÊS/MA COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO É DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA; DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024; ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUÍS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO – PREFEITO DE BALSAS/MA.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

MARANHÃO PARCERIAS – MAPA

TERMO DE CREDENCIAMENTO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 – MAPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258020/2022 – MAPA. OBJETO: Credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, matriculados na Junta Comercial de qualquer Estado da República Federativa do Brasil, conforme as observâncias da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022 e Decreto nº 21.981/1932, visando a prestação de serviços de leiloeiro público oficial de bens moveis e imóveis pertencentes a Maranhão Parcerias – MAPA, (incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo. **A MARANHÃO PARCERIAS – MAPA**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **CASSIANO PEREIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA, **RESOLVE CREDENCIAR** os LEILOEIROS abaixo relacionados: **1) CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 181.627.818-11, RG nº 20.413.662-3, que atua na Junta Comercial de São Paulo, nº 928, estabelecido na Rua Tetis, nº 118, sala 04, Bairro Cidade Satélite - Santa Bárbara, São Paulo/SP; **2) JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 099.340.807-96, RG nº 12675965-3, Detran/RJ, que atua na Junta Comercial do Rio de Janeiro, nº 155, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 540 – sala 406, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ; **3) VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 427.791.033-53, RG nº 020170572002-1, que atua na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nº 1086/2018, estabelecido na Rua Cantanhede, s/n, Qd 13, Cs 09, Quintas do Calhau, São Luís/MA. **4) FABIANA ROSA DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 213.303.648-21, RG nº 24.160.684-6, que atua na Junta Comercial de São Paulo, nº 976, estabelecida na Rua Arquiteto Heitor de Melo, 91, Vila Euthália, São Paulo/SP; **5) DOUGLAS JOSÉ FIDALGO**, inscrito no CPF sob o nº 164.996.598-27, RG nº 21.213.470-x, que atua na Junta Comercial de São Paulo, nº 587, estabelecido na Rua Arquiteto Heitor de Melo, 91, Vila Euthália, São Paulo/SP; **6) PATRÍCIA AVELAR MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 147.552.258-41, RG nº 22.604.601-1, que atua na Junta Comercial de São Paulo, nº 1043, estabelecida na Rua Arquiteto Heitor de Melo, 91, Vila Euthália, São Paulo/SP; **7) ERICO SOBRAL SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 043.261.883-08, RG nº 2501501, que atua na Junta Comercial do Estado do Ceará, nº 031/2019 e na Junta Comercial do Piauí, nº 15/2015, estabelecido na Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Fortaleza/CE. São Luís, 18 de março de 2024. **CASSIANO PEREIRA JÚNIOR - Diretor-Presidente da MAPA. Marcus Vinícius Costa de Mendonça - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**